

PORTARIA Nº 105/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1125

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 9.616/1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao servidor *Carlos Rogério Leão*, matrícula nº 261-5, o gozo do segundo período da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 80 - P**, de 21 de agosto de 1997, a partir de 15 de agosto de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente